

Tem publicado dezenas de artigos sobre questões educativas, bem como textos de análise e intervenção sobre desenvolvimento regional e política local, assim como diversos trabalhos de investigação e dois livros:

*O Ensino Superior e Desenvolvimento Regional. A Questão da Universidade Pública de Leiria e Outros Textos;*  
*Uma Janela na Cidade.*

**Despacho conjunto n.º 349/2005.** — Considerando a necessidade de preencher o lugar de director regional de Educação do Norte, que irá vagar a partir de 11 de Maio de 2005;

Considerando que a experiência profissional adquirida no exercício de diversas funções pela licenciada Margarida Elisa Santos Teixeira Moreira, tal como resulta do currículo publicado em anexo, aliada ao seu importante conhecimento das realidades específicas da educação, a tornam reconhecidamente possuidora de aptidão técnica e profissional para o exercício das funções dirigentes em causa:

Ao abrigo dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em conjugação com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2004, de 28 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — É nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director regional de Educação do Norte a licenciada Margarida Elisa Santos Teixeira Moreira, educadora de infância do quadro de nomeação definitiva de escolas do Agrupamento Pêro Vaz de Caminha.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 11 de Maio de 2005.

10 de Maio de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

#### ANEXO

##### Síntese curricular

Margarida Elisa dos Santos Teixeira Moreira:

Nasceu no Porto, tem 47 anos, é casada;  
Realizou a parte curricular de mestrado em Educação, Desenvolvimento e Mudança Social, bem como a licenciatura em Ciências da Educação na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto;  
Concluiu o bacharelato em Educação pela Escola de Educadores de Infância de Santa Mafalda, Porto;  
É educadora do quadro de escola do Agrupamento Pêro Vaz de Caminha, Porto;  
Exerceu funções docentes na Escola do Magistério Primário de Braga, nos cursos de formação inicial de educadores de infância;  
Foi dirigente do SPN e da FENPROF;  
Desenvolveu experiência diversificada no âmbito da formação de professores, como gestora e dinamizadora de formação do Centro de Formação do Norte do Instituto Irene Lisboa, onde exerceu as funções de vice-presidente da direcção, e como formadora, em outras instituições, responsável por módulos relacionados com os temas «educação e qualidade de ensino», «desenvolvimento curricular no jardim-de-infância», «gestão da formação: planeamento e operacionalização da formação» e «avaliação em educação de infância»;  
Foi coordenadora regional do Norte da medida n.º 2 do PRODEP FOCO no II Quadro Comunitário de Apoio;  
Foi membro da comissão de acreditação e certificação do Instituto Nacional de Acreditação da Formação de Professores (INAFOP);  
Foi sucessivamente adjunta do Secretário de Estado da Administração Educativa, bem como do Ministro da Educação do XIII Governo Constitucional, e assessora do Secretário de Estado da Administração Educativa do XIII Governo Constitucional, tendo sido designada para diversas comissões, criadas por despacho da tutela, nas quais desenvolveu, nomeadamente, trabalho relativo aos quadros jurídicos de formação inicial e contínua de docentes, definição de habilitações e grupos de docência, sistema de recrutamento e colocação de professores, ensino do português no estrangeiro, regime jurídico do pessoal não docente, transferência de competências para as autarquias;  
É formadora acreditada pelo conselho científico-pedagógico da formação contínua de professores, sendo também detentora do certificado de aptidão pedagógica do Instituto do Emprego e Formação Profissional;  
Tem leccionado no ensino superior diferentes disciplinas de cursos de formação inicial, complementos de formação e cursos de estudos superiores especializados de educadores de infância

e do 1.º ciclo do ensino básico e de pós-graduações no domínio da avaliação e acompanhamento da formação;

É co-autora do relatório, encomendado pelo Ministério da Educação, relativo à caracterização da rede do 1.º ciclo do ensino básico;

É coordenadora do Gabinete de Formação da DREN e membro da comissão de acompanhamento do estudo de avaliação da eficácia da oferta formativa no âmbito da medida n.º 5.1 do PRODEP III, «Formação contínua e especializada de pessoal docente e não docente, nos ensinos básico e secundário».

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 11 663/2005 (2.ª série).** — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada Graça Raquel Mendes Moreira Rocha, do quadro da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional.

O despacho produz efeitos desde 16 de Maio.

16 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

### Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

**Despacho n.º 11 664/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 18 de Abril de 2005, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Posto	Número de matrícula	Nome
<b>Brigada Fiscal</b>		
<b>Grupo Fiscal do Porto</b>		
Segundo-sargento ...	1940242	Adriano Abel Moura Gabriel.
Segundo-sargento ...	1940267	José Manuel Beira Pinheiro.
Segundo-sargento ...	1940356	José Luís Ribeiro Ramalho dos Santos.
Cabo .....	1940007	José Henrique Machado da Costa.
Cabo .....	1940175	Vítor Manuel Almeida Santos Vaz.
Cabo .....	1940190	Manuel Araújo Matias.
Soldado .....	1940096	José António Pereira Azeredo.
Soldado .....	1940097	Sérgio Alexandre Seixas Carvalhais.
Soldado .....	1940105	Henrique Carlos Abreu Carvalho.
Soldado .....	1940189	Marco Paulo Magalhães Oliveira.
Soldado .....	1940204	António José Pereira Alves.
Soldado .....	1940265	Domingos Ferreira Fernandes.
Soldado .....	1940281	Carlos Manuel Diegues.
Soldado .....	1940350	Paulo José dos Reis Patrocínio.
Soldado .....	1940447	Carlos Alberto Abreu Mendes.
Soldado .....	1940469	Domingos Amorim Gonçalves Ferreira.
Soldado .....	1940493	Carlos Alberto Soares Pereira.
Soldado .....	1940510	Carlos de Sousa Fernandes.
Soldado .....	1940647	Fernando Jorge Gonçalves.

### Regimento de Cavalaria

#### Esquadrão da Ajuda

Segundo-sargento ...	1940277	Eugénio Esmeraldo Ferreira da Paixão.
Cabo .....	1940291	Luís Miguel Medeiros Ferreira Silva.
Cabo .....	1940388	Vasco Manuel de Almeida Marques.
Cabo .....	1940440	Sérgio Domingos Ferreira.

Posto	Número de matrícula	Nome
Cabo .....	1940580	Joaquim António da Silva Lação.
Cabo .....	1940704	Luís Carlos Santos Loureiro.
Soldado .....	1940390	Manuel João Afonso.

## Esquadrão de Braço de Prata

Segundo-sargento ...	1940347	Jaime José Garcia dos Santos.
Segundo-sargento ...	1940349	João Paulo de Almeida Gouveia.
Segundo-sargento ...	1940354	Carlos José Barradas Ourives.
Segundo-sargento ...	1940444	Hirundino João Calejo.
Segundo-sargento ...	1940561	António Manuel Brites Monteiro.
Segundo-sargento ...	1940635	Rui Miguel Ramos das Neves.
Cabo .....	1900340	Vasco Gomes Gaspar.
Cabo .....	1940749	Vítor Manuel Gomes Faria.
Soldado .....	1910285	José Joaquim Saco Francisco.

## Esquadrão de Comando

Segundo-sargento ...	1940145	Joaquim Daniel Brito dos Santos.
Segundo-sargento ...	1940297	Maria Isabel Jesus Fernandes Martinho.
Segundo-sargento ...	1940482	Fernando Carvalho Figueiredo.
Segundo-sargento ...	1940707	Luís Miguel Anselmo Ferreira.
Furriel .....	1940091	Tomás Vaz Reigada.
Furriel .....	1940273	António Manuel Amieira Flores.
Cabo .....	1940009	João Alexandre Piçarra de Carvalho.
Cabo .....	1940101	Paulo Alexandre M. Machado Simões.
Cabo .....	1940405	Luís Miguel Cristina Ramos.
Cabo .....	1940504	Francisco José Alberto Antunes.
Cabo .....	1940565	César Paulo Rita Pereira.
Cabo .....	1940673	Paulo Miguel Leal dos Santos.
Cabo .....	1940696	Luís Manuel Santos Medeiros Clara.
Soldado .....	1940071	Paulo Alexandre Lopes Godinho.
Soldado .....	1940612	Miguel Augusto Vicente.

## Esquadrão de Cabeço de Bola

Segundo-sargento ...	1940004	Paulo Jorge Marques Guedelha.
Segundo-sargento ...	1940191	António Manuel Monteiro Valério.
Segundo-sargento ...	1940346	Cláudio José Roça de Matos.
Segundo-sargento ...	1940477	Carlos José Amaro Gonçalves.
Cabo .....	1940079	Joaquim António Ribeiro Ferreira.
Cabo .....	1940386	Filipe Alves Gonçalves.

## Esquadrão Presidencial

Segundo-sargento ...	1940474	Carlos António Pereira da Silva.
Cabo .....	1940194	Paulo Jorge dos Santos Martins.
Cabo .....	1940450	Fernando José Rosário Artífice.

29 de Abril de 2005. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

## Brigada Territorial n.º 5

**Despacho n.º 11 665/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos dos n.ºs 10 e 10.2 do despacho n.º 09/04-OG, do tenente-general comandante-general, de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República* com o n.º 70/2004 (2.ª série), de 23 de Março de 2004, subdelego no comandante interino do Grupo Territorial de Coimbra da Brigada Territorial n.º 5, major de infantaria António Fernando Ferreira Martins, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até ao limite

de € 5000, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos e nomear, para o efeito, o oficial público.

3 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

4 — Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal militar e civil que a ele tiver direito quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho.

5 — Analisar, instruir e decidir todos os requerimentos, reclamações e outras situações de contencioso administrativo relacionados com as competências ora delegadas.

6 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

7 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Abril de 2005.

8 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

5 de Maio de 2005. — O Comandante, *Joaquim dos Reis*, major-general.

## Direcção-Geral de Viação

**Aviso n.º 5378/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso misto para preenchimento de cinco lugares de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal não dirigente da Direcção-Geral de Viação.* — 1 — Fundamentação — nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 22 de Abril de 2005 do sub-director-geral, proferido ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do despacho de delegação de competências n.º 20 333/2003 (2.ª série), de 6 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 23 de Outubro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto para preenchimento de cinco lugares de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal não dirigente da Direcção-Geral de Viação, constante do mapa anexo à Portaria n.º 433/96, de 3 de Setembro, de acordo com as seguintes quotas:

- Quatro lugares a preencher por funcionários da Direcção-Geral de Viação;
- Um lugar a preencher por funcionário ou agente de outro serviço ou organismo da Administração Pública.

2 — Cabimentação orçamental — a abertura do presente concurso respeita o disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio.

3 — Igualdade de oportunidades — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares acima mencionados, caducando com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — aos lugares concursados correspondem funções de concepção de âmbito técnico superior referidas no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e no mapa anexo à Portaria n.º 433/96, de 3 de Setembro.

6 — Local de trabalho — os lugares a preencher situam-se no Gabinete Jurídico e de Contencioso e nas Direcções Regionais de Viação de Lisboa e Vale do Tejo e do Norte, com sede, respectivamente, na Avenida da República, 16, e na Rua de Domingos Monteiro, 7, em Lisboa, e na Avenida de Fontes Pereira de Melo, 485-527, no Porto.

7 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as demais regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

8 — Requisitos especiais de admissão — os requisitos especiais de admissão exigidos para o provimento dos lugares a preencher por